



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

M E N S A G E M

Em, 10 de junho de 1969

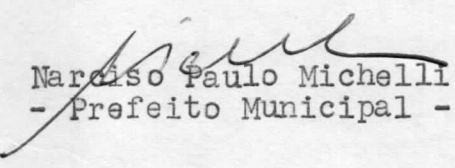
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Ubá.

N E S T A

Tenho a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, ao pronunciamento dessa egrégia Casa, o incluso - projeto de lei que solicita abertura de crédito para pagamento de indenização, esclarecendo que cancela-se o concedido pe la lei nº 804, e abre novo por ser a importância insuficiente ao atendimento das despesas a atender.

Não justificando mais, visto que as razões são as mesmas expostas na mensagem que acompanhou o projeto de abril próximo passado.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de meu elevado apreço e consideração.


Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -